

**3º TERMO ADITIVO
REAJUSTE DE VALOR
CONTRATO Nº 120/2022**

O Município de Campos Novos, CNPJ nº 82.939.232/0001-74, neste ato representado pela Secretaria de Educação e Cultura, sra. ADRIANA DE F. R. S. ZANATTA, CPF nº 032.001.729-08, e a empresa **TRANSPORTES LUCHETTA LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.871.638/0001-23, estabelecida as margens da BR 470, s/nº km 403, Reassentamento Gerasul, na cidade de Campos Novos/SC, CEP 89.620-000, denominada CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório Nº 78/2022, Pregão Presencial nº 30/2022**, resolvem pactuar este *termo aditivo*, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Educação e Cultura, em anexo, o município resolve **aditar** a quilometragem, referente ao contrato original nº 120/2022 na linha abaixo relacionada:

Linha nº 58 em 2.448 km diários, passando de 9.792 km para 12.240 km diários.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS:

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Organograma:	<i>04.013 - Dep. de Transporte Escolar - Gerência Transporte</i>
Ação:	<i>2.014 - Manutenção do Departamento de Transporte Escolar</i>
Despesa:	<i>67-1.571.0000.0062 - Transferências de Convênios - Estado/Educação Transporte Escolar Estadual</i>
Desdobramento:	<i>39.26</i>



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Campos Novos, 17 de outubro de 2023.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
ADRIANA DE F. R. S. ZANATTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE**

**TRANSPORTES LUCHETTA LTDA
CNPJ Nº 02.871.638/0001-23
CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª: _____

2ª: _____